

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CURITIBA



ESTADO DO PARANÁ

4º OFÍCIO DE AVALIAÇÃO

Francisco Chagas Negroão

TITULAR

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 266.21

Em cumprimento ao respeitável mandado do M.M. Juiz de Direito da 20ª Vara Cível, expedido nos Autos sob nº **11635-30/2018** de em que é requerente FRIGORIFICO ARGUS LTDA e requerido ILSON VOLPI E OUTROS.

avalia o bem adiante descrito, pela forma seguinte:

1.- Lote de terreno nº 01 da quadra nº 90 da planta Moradias Sítio Cercado VII-B, situado no Sítio Cercado, nesta Capital, medindo 12,00 m. de frente para a rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, por 20,00 m. de frente para a Rua Tenente Júlio Jacoboski, com área total de 240,66 m²; contendo uma edificação em alvenaria com dois pavimentos, de uso comercial, padrão construtivo médio, em regular estado de conservação, com 225 m²; Matrícula nº 163.361 da 8ª Circunscrição Imobiliária; IF 84.547.001; que se avalia o IMÓVEL em R\$ 945.000,00

2.- Lote de terreno nº 02 da quadra nº 90 da planta Moradias Sítio Cercado VII-B, situado no Sítio Cercado, nesta Capital, medindo 8,00 m. de frente para a rua Desembargador Carlos Pinheiro Guimarães, por 20,18 m. de fundos pelo lado direito, 20,11 m. pelo lado esquerdo, com área total de 161,16 m²; contendo uma edificação em alvenaria com dois pavimentos, de uso comercial, padrão



construtivo médio, em regular estado de conservação, com 270 m²; Matrícula nº
163.362 da 8ª Circunscrição Imobiliária; IF 84.547.002; que se avalia o
IMÓVEL em R\$ 915.000,00
T O T A L **R\$ 1.860.000,00**

(UM MILHAO OITOCENTOS E SESENTA MIL REAIS)

Curitiba, 18 de Março de 2021.

FRANCISCO CHAGAS NEGRÃO
- 4º Avaliador Judicial -

